



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## **EDITAL Nº 48, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

### **PROCESSO DE VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Vacaria*, considerando que dispõe do Regulamento das Atividades Curriculares Complementares dos Cursos Superiores de Licenciaturas, torna público os procedimentos e o cronograma que orientarão o processo de validação das Atividades Curriculares Complementares (ACCs) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

#### **1. DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES**

1.1 As atividades curriculares complementares são um componente curricular obrigatório e representam instrumento para o aprimoramento da formação básica e profissional do futuro Licenciado, bem como do seu aperfeiçoamento pessoal, e podem ser realizadas de forma presencial ou na modalidade EaD (Educação a Distância).

1.2 O estudante somente obterá o diploma quando, entre os demais requisitos, completar e comprovar a carga horária mínima de atividades curriculares complementares, definida pelo Projeto Pedagógico de Curso – a saber, 200 horas relógio.

1.3 Considera-se realizada a atividade curricular a partir da data de expedição do documento comprobatório.

1.4 Para solicitar a validação das Atividades Curriculares Complementares (ACCs), o acadêmico deverá:

- a. Estar frequentando o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus Vacaria*.
- b. Estar matriculado a partir do terceiro semestre do curso.

1.5 Serão validadas as Atividades Curriculares Complementares (ACCs) que tenham sido realizadas a partir da data de ingresso do acadêmico no curso, desde que estejam de acordo com o disposto no Regulamento das Atividades Curriculares Complementares dos Cursos Superiores de Licenciatura do IFRS *Campus Vacaria*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## 2. DO CRONOGRAMA

2.1 O cronograma do processo de validação das Atividades Curriculares Complementares está definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
15/10/2021 a 20/11/2021	Entrega do formulário e documentação digitalizada	<a href="https://forms.gle/4yvyneYSxqPPNphy8">https://forms.gle/4yvyneYSxqPPNphy8</a>
21/11/2021 a 10/12/2021	Análise das solicitações	Coordenação do Curso
13/12/2021	Divulgação dos resultados	Por e-mail da Coordenação de Registros Acadêmicos.

2.2 **Em data a ser divulgada, deverão ser apresentados os documentos originais e as cópias anexadas à esta solicitação.**

2.3 Casos excepcionais, envolvendo acadêmicos formandos, serão avaliados pelo Coordenador de Curso a qualquer tempo.

## 3. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 As solicitações para o processo de Validação das Atividades Complementares serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/4yvyneYSxqPPNphy8>, no período de **15/10/2021 a 20/11/2021**.

**Parágrafo único:** Devido ao período de pandemia, os procedimentos relativos à inscrição, análise e resultado serão realizados estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao *Campus Vacaria*.

3.2 Para solicitar abertura do processo de Validação das Atividades Complementares, o aluno deverá preencher o formulário eletrônico e anexar a documentação em arquivo ÚNICO no formato PDF contendo: **Anexo II preenchido e documentação comprobatória, na ordem em que são listadas no formulário do Anexo II.**

3.3 **Os documentos originais e as cópias anexados à solicitação deverão ser apresentados e entregues, em data a ser divulgada, na Coordenadoria de Registros**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

### **Escolares, para fins de conferência e arquivamento.**

3.4 Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o IFRS dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos do §2º do artigo 10 do Decreto 9.094/2017.

3.5 Não será permitida a inscrição para validação das Atividades Curriculares Complementares apresentadas fora do prazo estabelecido no item 2.1 deste edital.

## **4. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES**

4.1 As análises serão realizadas pelo Coordenador do Curso, no período de **21 de novembro a 10 de dezembro de 2021**.

4.2 Serão analisadas as solicitações de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento das Atividades Curriculares Complementares dos Cursos Superiores de Licenciatura do *Campus Vacaria*.

4.3 A Coordenação de curso poderá formular exigências para a atribuição de carga horária sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade ou de sua comprovação, solicitando a apresentação de novos documentos e ou de esclarecimentos, por escrito.

4.4 Ao final dos trabalhos, a Coordenação de curso deverá encaminhar ao Setor de Registros Escolares do *Campus Vacaria* o seu parecer instruído com todos os comprovantes das atividades realizadas pelo acadêmico.

## **5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 Os resultados serão divulgados pelo Setor de Registros Escolares via e-mail no dia **13 de dezembro de 2021**.

5.2 Em caso de indeferimento, o Setor de Registros Escolares dará ciência da decisão ao acadêmico via e-mail, que poderá formular único pedido de reconsideração.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS *Campus Vacaria*, observada a legislação vigente e o ordenamento institucional vigente.
- 6.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vacaria, 15 de outubro de 2021.

GILBERTO LUIZ PUTTI

[O original encontra-se assinado no Gabinete do Diretor-Geral]



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**ANEXO 1** – Atividades Complementares e respectivas cargas horárias (CH) mínimas e máximas para que a atividade seja validada.

<b>Descrição das atividades complementares</b>	<b>CH mínima</b>	<b>CH máxima</b>
I. Congressos, seminários, simpósios, conferências, fóruns, workshops, debates, palestras, semanas acadêmicas, jornadas científicas, visitas programadas orientadas por docentes na área das ciências biológicas ou da educação. Apresentar cópia do documento comprobatório da atividade, com o nome do evento, tipo de participação, registro de conteúdo, carga horária, local, data de início e fim, nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.	1h	80h
II. Oficinas, cursos presenciais e não presenciais na área das ciências biológicas ou da educação. Apresentar cópia do documento comprobatório da atividade, com o nome do evento, registro de conteúdo, carga horária, local, data de início e fim, nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.	4h	80h
III. Monitoria em componentes curriculares do curso. Apresentar cópia do documento comprobatório da monitoria, com o nome do componente curricular, carga horária, data de início de fim, nome do aluno, nome do docente supervisor, nome da instituição e assinaturas.	20h	80h
IV. Participação como bolsista ou voluntário em projetos de pesquisa, extensão e/ou ensino. Participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid). Apresentar cópia do documento comprobatório da participação no projeto, com o título do projeto de pesquisa extensão e/ou ensino, tipo de participação (bolsista ou voluntário), carga horária, local, data de início e fim, nome do aluno, nome da instituição, nome do docente orientador e assinaturas.	20h	120h



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

V. Estágios extracurriculares na área de ciências biológicas ou da educação. Apresentar cópia do documento comprobatório do estágio, com nome da instituição/empresa, nome do aluno, nome e número de registro profissional do supervisor, local, data de início e fim, carga horária e assinaturas.	20h	100h
VI. Apresentação de trabalhos em eventos ou publicação de resumos em anais na área das ciências biológicas ou da educação. Apresentar cópia do certificado da apresentação do trabalho e do resumo dos anais, com nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.	Nacional/Internacional: 10h (cada)  Regional/Municipal: 5h (cada)	60h
VII. Ministras palestras ou cursos na área das ciências biológicas ou da educação. Apresentar cópia do documento comprobatório da atividade, com o título da palestra ou do curso, público participante, carga horária, data de início e fim, nome da instituição promotora e assinaturas.	1h	50h
VIII. Organização de evento acadêmico regional e nacional na área das ciências biológicas ou da educação. Apresentar cópia do documento comprobatório da atividade, com o título do evento, público participante, local, carga horária, data de início e fim, nome da instituição promotora e assinaturas.	5h	50h
IX. Primeiro autor em publicações de trabalhos em revistas ou periódicos na área do curso ou afim. Apresentar a cópia do trabalho.	Qualis A: 60h (cada) Qualis B: 45h (cada) Qualis C: 30h (cada)	105h
X. Coautoria de trabalhos em revistas ou periódicos na área do curso ou afim. Apresentar a cópia do trabalho.	Qualis A: 45h (cada) Qualis B: 30h (cada) Qualis C: 15h (cada)	90h
XI. Publicação de livro e capítulos de livros impressos com ISBN e Conselho Editorial. Entregar o livro (este fará parte do acervo da Biblioteca).	Livro: 60h Capítulo: 30h	90h



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

XII. Publicação de e-book e capítulos e-book com ISBN e Conselho Editorial. Entregar em CD (este fará parte do acervo da Biblioteca).	Livro: 30h Capítulo: 15h	45h
XIII. Atividades profissionais (docência, colaboração em consultoria ambiental, análises clínicas) relacionadas ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e Pedagogia. Com remuneração: apresentar cópia da carteira de trabalho e documentação detalhada expedida pelo empregador ou RPA (recibo de pagamento autônomo); Sem remuneração: Certificado/Declaração Institucional (CNPJ).	10h	40h

**ANEXO II - REQUERIMENTO PARA VALIDAÇÃO  
DAS ATIVIDADES CURRICULARES  
COMPLEMENTARES CURSOS SUPERIORES**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO:

CURSO:

Ano de Ingresso:

Semestre de Ingresso:

E-mail:

Telefone: (    )

Orientações ao Estudante:

- 1) Anexe as cópias dos documentos (certificados, etc), numerando-os sequencialmente, apenas na primeira página (canto superior direito);
- 2) Os originais devem ser apresentados no momento da solicitação de validação.
- 3) Descreva os documentos na Tabela, indicando a numeração correspondente;
- 4) Os documentos devem ser apresentados no prazo publicado em edital específico, não contendo rasuras/cortes ou ilegíveis.
- 5) Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso.

venho requerer a análise dos documentos em anexo para validação das Atividades Curriculares Complementares:

Nº	Descrição da atividade	CH Solicitada
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		

VACARIA \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) aluno (a)